



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 8/ 2021-PROEG/UERR

1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo de transferência de alunos de cursos de graduação de outras instituições de ensino superior regido pelo **EDITAL 1/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB**, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula dos candidatos aprovados e convocados, por meio deste Edital, ocorrerá no período de 23/02 a 02/03/2021 no horário das 8h30 às 13h30, conforme o respectivo curso, em Boa Vista no Campus situado na Avenida Sete de Setembro, nº 231, Bairro Canarinho.

1.2. A matrícula será realizada, exclusivamente, no curso para o qual o candidato concorreu a uma vaga no certame.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá apresentar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade, CPF, uma foto 3X4 recente (colorida), título de eleitor acompanhado do comprovante de quitação das obrigações eleitorais; comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- b) para candidatos de nacionalidade estrangeira, será necessária a apresentação de documento de registro nacional de estrangeiros (RNE), passaporte (Identificação de visto na condição de estudante, com período de validade para estadia no país), uma foto 3X4 recente (colorida);
- c) histórico escolar que indique a conclusão dos semestres imediatamente anteriores à vaga que pretende ocupar e que não concluiu mais de cinquenta por cento do curso de origem; (original ou cópia autenticada);
- d) declaração da condição de aluno regularmente matriculado em instituição de ensino superior brasileira, em curso de graduação afim ao que concorre a vaga, conforme Anexo I deste Edital (original ou cópia autenticada);
- e) documento que comprove a sua média acadêmica no curso de origem, conforme informado no momento da inscrição, apenas se não constar no histórico escolar a média acadêmica; e
- f) documento que comprove o reconhecimento do curso de origem no Brasil, ou autorização para criação do curso para aqueles que ainda não passaram pelo processo de reconhecimento junto ao Órgão Competente brasileiro.

2.2. Conforme estabelece o art. 3º, da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, a qual ficará retida para constar na pasta do aluno; devendo o procurador apresentar fotocópia do seu documento de identidade, acompanhada do original.

2.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

3. DOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos convocados, por meio deste Edital, para efetivarem a respectiva matrícula, são os abaixo relacionados:

3.1.1. CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
GESIA SOUZA ALVES	1	3º SEMESTRE
BEATRIZ LEITAO DE SOUSA	2	3º SEMESTRE
3.1.2. CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
RODRIGO LACAN	1	3º SEMESTRE
3.1.3. CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
TONY ANTONIC PERSAUD	1	3º SEMESTRE
3.1.4. CURSO: BACHARELADO EM DIREITO		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
GABRIELA DE ALMEIDA BORGES	1	3º SEMESTRE
FABIO HENRIQUE DOS SANTOS PAIXAO	2	3º SEMESTRE
MARIA DE FATIMA POLICARPO ALVES	3	3º SEMESTRE
ADRIANO DA SILVA ARAUJO	1	5º SEMESTRE
ANDERSON VIEIRA SANTOS	2	5º SEMESTRE
VERONICA GABRIELE ANICETO PEREIRA	3	5º SEMESTRE
MAYCON DE SOUZA SAMIAS	4	5º SEMESTRE
3.1.5. CURSO: BACHARELADO EM ENFERMAGEM		

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
MARCIO ARLY GONCALVES	1	3º SEMESTRE
REBECA ANTONICO PERSAUD	2	3º SEMESTRE
SUELEN MARQUES DE SOUSA	1	5º SEMESTRE
3.1.6. CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
ANA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA	1	3º SEMESTRE

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2021.

Karine de Alcântara Figueiredo
Pró-Reitora de Ensino e Graduação

ANEXO I**FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO**

NOME: _____
CLASSIFICAÇÃO: _____
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____
LOCAL DE NASCIMENTO: _____ UF: ____
SEXO: () F () M
RG: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ CPF: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____
ZONA: _____ SEÇÃO: _____ CERT.RESERVISTA: _____
FILIAÇÃO: _____
PAI: _____ MÃE: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ N° _____
BAIRRO: _____
CIDADE: _____ CEP: _____ TELEFONES: _____ EMAIL: _____
CURSO: _____
FORMA DE INGRESSO: _____ LOCALIDADE: _____
INSTITUIÇÃO QUE CURSOU ENSINO MÉDIO OU 1º GRADUAÇÃO: _____
() Pública () Privada
LOCAL DE TRABALHO: _____ TELEFONES: _____ Res _____
Trab _____ Cel _____
() Negro () Branco () Pardo () Indígena. Se indígena, qual a Etnia? _____
APOIO SOCIAL () SIM () NÃO
ATIVIDADE EXTRACURRICULAR () SIM () NÃO

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) aluno(a) _____
SEMESTRE DE INGRESSO: _____

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por **Instituições Públicas** de Ensino Superior, **declaro** que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra **Instituição Pública** de Ensino Superior Brasileira.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

_____, ____ de _____ de 2021.

(NOME)_____
(Cédula de Identidade)

(Assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 25/02/2021, às 12:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1470653** e o código CRC **95262481**.
